

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2021

SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PILOTO NO ÂMBITO DO PROJETO “INTEGRANDO OS ODS COMO UMA METODOLOGIA PARA MENSURAR A EFETIVIDADE DAS IFDS BRASILEIRAS”

I. VISÃO GERAL

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estão pautando o debate internacional sobre finanças para o desenvolvimento, principalmente após o estabelecimento da *Addis Ababa Action Agenda*, em julho de 2015, e da Agenda 2030, em setembro do mesmo ano. Desde então, as Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) estão reorientando seus mandatos de forma a endereçar os ODS, com exemplos relevantes em diversas organizações financeiras multilaterais e bancos de desenvolvimento nacionais.

Devido a heterogeneidade institucional, o sistema brasileiro de IFDs – i.e. Sistema Nacional Fomento – vêm avançando em diferentes ritmos na agenda a respeito dos ODS e de integração com os aspectos de sustentabilidade. Encontramos exemplos relevantes dentro do SNF no desenvolvimento de conceitos para atuar nesta agenda, desde grandes bancos federais a instituições subnacionais, mas ainda não temos um horizonte claro para sua atuação como um sistema. Outros, em particular subnacionais e IFDs menores, estão ainda no início da jornada. Mesmo assim, o SNF possui grande importância para promover iniciativas financeiras alinhadas aos ODS no Brasil, não apenas por sua liderança em nichos cruciais do mercado de crédito, mas também por seu potencial como mobilizador de capital comercial para a agenda do desenvolvimento sustentável. Este último fator se torna ainda mais relevante diante do cenário de redução significativa dos gastos públicos e suporte orçamentário por parte do Governo Brasileiro, incluindo o SNF, enquanto o mandato de desenvolvimento se mantém.

De forma a auxiliar as IFDs no processo de internalizar a sustentabilidade em seus processos internos, a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), instituição que reúne e representa os membros do SNF, instituiu o projeto “Integrando os ODS como uma metodologia para mensurar a efetividade das IFDs brasileiras” que conta com apoio e financiamento da Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) por meio do projeto FiBraS e do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). A expectativa da ABDE é que a integração com os ODS possa contribuir para a revisão do papel das IFDs brasileiras e, da mesma forma, sirva como framework para novas formas de medir e apresentar sua efetividade.

Desta forma, o objetivo geral do projeto é aprimorar o framework brasileiro de finanças sustentáveis por meio da difusão e incorporação dos ODS pelas IFDs nacionais e subnacionais como instrumento para auxiliar seu reposicionamento tanto em termos de mandato quanto de efetividade de alocação de capital e avaliação do processo. Para isto, o projeto está (i) desenvolvendo uma metodologia padronizada para verificar o alinhamento dos portfólios das IFDs brasileiras aos ODS; (ii) desenvolvendo uma metodologia que promova a integração dos ODS nas IFDs brasileiras, por meio: a) monitoramento e avaliação *ex-post* dos portfólios; b) análises *ex-ante* das decisões de investimento; e c) incorporação nos processos de planejamento estratégico e governança; e (iii) fomentando o engajamento das IFDs brasileiras com os

ODS e construir capacidades técnicas internas para trabalhar na agenda de desenvolvimento sustentável, com foco na integração dos ODS.

O presente edital visa endereçar o último objetivo do projeto, qual seja, o de engajar as IFDs e construir capacidades técnicas internas para trabalhar nesta agenda. Desta forma, seu objetivo é selecionar até sete instituições associadas da ABDE para testar a implementação da metodologia sendo desenvolvida para alinhamento dos portfólios e integração dos ODS nos processos internos das IFDs brasileiras que estejam engajadas em transformar a atuação da instituição buscando foco maior em ações que contribuam para o fomento ao desenvolvimento sustentável e para a agenda 2030.

Para isto, as instituições interessadas em participar do projeto deverão enviar declaração de interesse e comprometimento com a implementação da metodologia a ser implementada seguindo as regras expostas neste edital.

II. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS PILOTOS

As IFDs selecionadas para participar do projeto como pilotos da implementação receberão apoio técnico especializado para capacitar sua equipe e incorporar a metodologia a ser desenvolvida nos seus processos internos.

A capacitação e implementação será realizada por meio das seguintes etapas:

1. Preparação
Reunião de *kick-off* para estabelecer plano de trabalho e o cronograma de ação que deve contar com diretor e coordenador do projeto designados pela instituição, equipe da consultoria especializada e equipe da ABDE.
2. Execução:
 - a. Avaliação de carteira de crédito e processos internos da instituição utilizando a metodologia criada e as informações já disponíveis nas bases de dados da instituição.
 - b. Reuniões de capacitação e acompanhamento das ações que precisam ser executadas individualmente pelas áreas operacionais da instituição – a periodicidade das reuniões será acordada entre as equipes de acordo com o cronograma estabelecido na fase de preparação. Deve-se ter em mente que a atividade poderá exigir 4 horas semanais da equipe que estará destinada ao projeto para sua execução.
3. Finalização
Elaboração de relatório executivo com avaliação da carteira, capacidade da instituição e mensagens para aperfeiçoamento da metodologia e suas ferramentas

O processo de implementação do piloto ocorrerá ao longo do primeiro semestre de 2022.

III. CRITÉRIOS MÍNIMOS A SEREM OBSERVADOS

Para participar do projeto como piloto a instituição associada à ABDE deve observar os seguintes critérios:

- (i) Possuir anuência de pelo menos um diretor, com poderes para tal, que estará responsável pelo projeto, e indicar um coordenador, com nível hierárquico interno que lhe permita conduzir

- o projeto. O coordenador do projeto será responsável por acompanhar estrategicamente e tecnicamente junto com a equipe. O diretor responsável pode ser o coordenador do projeto. (Anexo I - Termo de compromisso)
- (ii) Dedicar uma equipe técnica para acompanhar e desenvolver o piloto internamente. A equipe deve possuir disponibilidade de no mínimo quatro horas semanais para desenvolver as atividades de implementação do projeto piloto. Sugerimos fortemente que esta equipe seja formada interdisciplinarmente de forma a abarcar as diversas áreas da instituição que estarão envolvidas no processo de incorporação da metodologia, como por exemplo, a área de planejamento, de análise de risco (socioambiental, se houver), crédito/análise de projetos, e área socioambiental institucional/corporativa. As áreas citadas anteriormente são apenas sugestivas, cabendo a instituição a decisão final da equipe a ser formada. (Anexo II – Indicação da equipe do projeto)
- (iii) Ser capaz de fornecer informações detalhadas da carteira da instituição em janeiro de 2022 de forma a permitir o início da implementação da metodologia de avaliação. As informações a serem disponibilizadas deverão conter, no mínimo, a carteira de crédito ativa mais recente com informações individualizadas por operação de crédito, conforme itens listados abaixo:
- Data de início da operação
 - Prazo total da operação (meses)
 - Volume (Valor Contratado)
 - Faturamento anual ou porte do cliente
 - Localização (Estado e município)
 - Funding / origem recursos
 - Produto / Linha de crédito
 - Tipo de operação (investimento, capital de giro, crédito rural, entre outros)
 - Setor econômico (Seção, Divisão, Grupo, Classe e Subclasse CNAE)

As informações acima solicitadas não são exaustivas e poderão ser acrescentadas novas solicitações conforme necessidade da metodologia desenvolvida. Não será necessário incluir informações confidenciais (nome e CNPJ) dos clientes envolvidos em cada operação. A ABDE, a consultoria especializada e a instituição financeira assinarão termo de confidencialidade das informações do projeto antes de seu início.

IV. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DA DECLARAÇÃO

O envio deverá ser feito pelo diretor responsável ou coordenador do projeto por meio de formulário disponibilizado em <https://forms.gle/VqrkLCp7ebEZNA7j7> e deverão ser enviadas em conjunto o anexo I - termo de compromisso - e anexo II - indicação da equipe que acompanhará o projeto.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o presente edital de chamamento público ficaram abertas entre 17 de novembro de 2021 e 07 de dezembro de 2021.

VI. SELEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

De forma a garantir que a seleção seja representativa da heterogeneidade do SNF e para permitir testar a efetividade da metodologia em diferentes estágios de avanço da incorporação dos ODS, a ABDE empreenderá esforços para participarem do projeto 2 (duas) instituições federais, 4 (quatro) instituições subnacionais e 1 (uma) instituição cooperativa. Esta divisão pode sofrer alterações caso não haja inscrições submetidas e aprovadas de acordo com os critérios mínimos por cada um dos tipos de inscrições descritos acima.

As instituições deverão enviar o formulário devidamente preenchido, assim como os documentos necessários expostos anteriormente, durante o período de inscrição para serem classificadas como aptas a participar do projeto de seleção.

Após o período de inscrição, a ABDE analisará as informações enviadas para determinar se as IFDs participantes estão aptas a participar e em caso de envio de mais de sete candidaturas os seguintes critérios serão observados para seleção:

- (i) Instituição participou respondendo pesquisa "Levantamento de informação dos membros da ABDE sobre integração ODS" realizada entre junho e setembro de 2021.
- (ii) Instituição participou do Workshop "Promovendo a integração de aspectos sustentáveis nas IFDs brasileiras" realizado pela ABDE no dia 05 de novembro de 2021 no âmbito deste projeto.
- (iii) Ordem de envio das informações e documentos solicitados neste edital.

VII. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As instituições selecionadas para participar do projeto como pilotos serão divulgados no site da ABDE em dezembro de 2021 e serão contactadas pela equipe da ABDE por meio do diretor responsável e do coordenador do projeto indicados no mesmo mês.

VIII. CRONOGRAMA

Este edital de chamamento pública seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	17/11 a 07/12/2021
Avaliação das candidaturas	08/12 a 10/12/2021
Divulgação e contato com IFDs selecionadas	13/12 a 16/12/2021
Implementação do projeto piloto	Primeiro semestre de 2022